



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 772, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.016522/2025-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, Siape 2140110, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 16/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 772/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 11 de Agosto de 2025.